

## PORTARIA Nº 328, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001545/2023-46,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Nádia Ramalho Barreto Lima	075.453-6	27/08/2023	01
Jussara Costa Leitão	163.204-3	13/08/2023	01
Nicholas Squires Porpino	197.567-6	11/08/2023	01
Marcelo de Lima Brito	812.463-9	20/08/2023	01
Túlio Fernandes de Mattos Serejo	075.528-1	12/08/2023	01
Cintia Barbosa Fabrício de Souza Viana	201.270-3	19/08/2023	01
Joana D'Arc Jales de Medeiros L. Sales	198.667-8	05/08/2023	01
Michellson Costa de Lima Cordeiro	161.147-0	26/08/2023	01
José Tellys Fagundes Borges	197.589-7	26/08/2023	01

Corintha Pacheco Barretto Maia	197.209-0	11/08/2023	01
Tatiana de Lima Dias Bulhões	203.448-4	12/08/2023	01
Leila Cristina Vilela Avelino	203.478-6	06/08/2023	01
Jurema Pinheiro de Medeiros	161.448-7	20/08/2023	01
Deborah Cristina da Cunha Alencar Celestino	151.348-6	06/08/2023	01
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	05/08/2023	01
Magna Lima de Souza	900.541-9	27/08/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*